



A necessidade de controlar os governos em favor de seus interesses pode ser a explicação pela qual esta atividade seja considerada como a mais suscetível à corrupção no mundo todo, razão pela qual é necessária a participação da sociedade no controle dessa atividade.

A participação da sociedade no controle da administração pública é reconhecida como necessária na Convenção da ONU contra a corrupção, a chamada Convenção de Mérida, tendo em vista que somente os órgãos públicos de fiscalização não são suficientes para combater a corrupção.

Entretanto, para que a sociedade possa exercer o controle social há que existir transparência na atuação dos governos, tanto do lado da execução da despesa quanto do lado do recebimento de receitas.

A transparência das receitas derivadas de petróleo, gás e mineração é necessária para que, em cada caso concreto de cobrança de tributo, a sociedade possa fiscalizar de modo a prevenir o enriquecimento ilícito de empresários do setor e servidores públicos corruptos à custa da destruição do meio ambiente e do inaceitável empobrecimento de comunidades.

De fato, numerosas organizações da sociedade civil de todo o mundo tem defendido a transparência fiscal no setor de petróleo, gás e mineração, acalentando o sonho de acabar com a maldição dos recursos naturais, onde os países mais ricos destes recursos são também os mais pobres, com exceção da Noruega, rica em petróleo do Mar do Norte e onde existem regras rígidas de transparência.

A transparência fiscal das indústrias extrativas, o padrão global para a transparência das receitas do governo a partir de recursos naturais, foi incluído no final do compromisso de número 111 do Plano de Ação Anti-Corrupção do G20, para os anos de 2013-2014, conforme segue:

"111 ... Congratulamo-nos com iniciativas para aumentar a transparência nas indústrias extrativas, incluindo a participação voluntária na Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas (EITI) e tomar nota dos progressos. Pedimos ao Grupo de Trabalho Anti-Corrupção G20 para acompanhar o tema."

A Extrative Industries Transparency Initiative - EITI, cujo sítio na internet é eiti.org, oferece uma oportunidade de comparar informações de ambas as partes sobre



receitas de impostos (as empresas o que pagam e o governo o que recebem) para que as informações sejam auditadas por equipe de auditoria independente e seja feita conciliação de modo a verificar eventuais divergências, bem como para que os cidadãos tenham acesso a esta informação de modo a cobrar a destinação dos recursos recebidos.

No entanto, sendo voluntária a adesão dos países à EITI, mesmo depois do Plano de Ação do G20, poucos aderiram já que a maioria dos governos prefere manter segredo sobre seu recebimento de impostos, dentre eles o Brasil, que se recusou a aderir à EITI e a apoiar a iniciativa no âmbito de discussão do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20 - GTAC - e na verdade tem se posicionado contra a Iniciativa.

Questionado o Itamaraty a respeito do tema, a Divisão de Energia recursos não-renováveis informou que o Brasil não deve integrar a iniciativa EITI enquanto permanecer seu viés discriminatório, pois alguns países são implementadores (governos dão transparência às receitas relativas ao setor extrativista) outros são apenas apoiadores (governos não abrem mão do sigilo fiscal).

Várias entidades ligadas aos temas de governança e transparência pública levaram argumento a favor da transparência no setor extrativo, que foram apresentados ao Itamaraty através de carta dirigida ao Sherpa do G20, Enio Cordeiro, que até o momento não foi respondida (no anexo).

Embora o Itamaraty alegue que realiza reuniões para discutir os temas do grupo anticorrupção do G20, nenhuma ata ou processo administrativo foi apresentado que permita identificar o servidor ou servidores responsáveis pela decisão de não apoiar a transparência das receitas públicas geradas pelos setores de petróleo, gás e mineração.

Um assunto de tal importância para o combate à evasão fiscal e a corrupção não pode ser objeto de deliberação exclusiva do executivo sem nenhuma transparência e nenhuma discussão com a sociedade e seus representantes eleitos para o Parlamento.

Enquanto os países não aderem à EITI, tem tido sucesso a estratégia defendida pela Iniciativa Publish What You Pay - PWYP, de aprovar leis que obrigam as empresas de petróleo, gás e mineração a declarar os seus



pagamentos, neste caso somente as empresas declaram, não obriga que os governos declarem o quanto recebem.

É uma boa estratégia dado que uma vez que as empresas declaram detalhadamente o que pagam não tem sentido que os governos se recusem a dar transparência às suas receitas alegando o direito das empresas ao sigilo fiscal.

Os EUA foram o primeiro país que aprovou a legislação através da Dodd Frank Act - Seção 1504 e no ano passado a União Européia aprovou uma diretiva semelhante, exigindo que todas as empresas do setor extrativista registradas e listadas na Europa publicassem o que pagam aos governos, inclusive estrangeiros. Isso inclui, portanto, as empresas brasileiras como Petrobrás e Vale S/A, que já divulgam seus pagamentos de tributos em outros países, mas não no Brasil.

Em 02 de julho de 2014, o Conselho de Ministros do Governo Federal Alemão anunciou seu compromisso com a plena implementação da EITI, o padrão global para a transparência das receitas do governo a partir de recursos naturais. Uwe Beckmeyer, Secretário de Estado Parlamentar no Ministério Federal da Economia e Energia, foi nomeado Representante Especial para o D-EITI.

Austrália sediou a VI EITI Conferência Global, realizada de 22 a 24 Maio de 2013 e concluiu a implementação de um piloto da Iniciativa com a recomendação para a adesão. Portanto, esperamos que a Austrália, ainda durante sua presidência do G20, anuncie a sua intenção de aderir à EITI. Recentemente noticiou-se que o Reino Unido aprovou legislação semelhante à Dodd Frank, mencionada acima.

O empobrecimento e sofrimento evidente das comunidades atingidas pelo setor extrativista, em contraste com o enriquecimento de empresas que exploram o setor pode ser demonstrado pelo Comitê Nacional de Soberania dos Territórios Frente à Mineração, que já reúne mais de 100 entidades de defesa dos direitos de comunidades afetadas, sindicatos de trabalhadores na mineração e outras.

O Brasil pode oferecer oportunidade aos brasileiros de ter acesso à transparência das receitas públicas oriundas do setor extrativo, necessário ao



combate à corrupção e a evasão fiscal, com a consequente e imediata melhoria da situação financeira dos governos impactados.

Entretanto há que ser discutido se existe o direito constitucional ao sigilo fiscal para empresas, ou apenas para pessoas físicas e é necessário discutir se após a Lei de Acesso à Informação subsiste o direito de tributar ou pagar impostos em segredo, e essa discussão pode ser feita com muita competência pelo Núcleo de Estudos Fiscais - NEF - da Fundação Getúlio Vargas e outras organizações comprometidas com a transparência e a governança.

Precisamos discutir, principalmente, se também no Brasil opera-se a maldição dos recursos, verificando se há relação direta ou inversa entre a atividade extrativa, a desigualdade e a pobreza.

Por fim, para arrematar, trazemos uma pesquisa realizada pela Worldwide Independent Network de Pesquisa de Mercado (WIN) ouviu 66.806 pessoas em 65 países, e apontou para a corrupção como o principal problema do mundo. Dos entrevistados, 21% deles vêem a corrupção como um grande problema global, bem acima da crise econômica (14%), a desigualdade social (12%) e do desemprego (10%) - as outras opções que foram apresentadas no questionário. As cinco primeiras nações que apontam para a corrupção como o maior desafio são as Filipinas (50%), Indonésia (40%), Brasil (29%), México (29%) e Peru (29%).

Considerando o exposto acima, especialmente que a corrupção é a principal preocupação do brasileiro, e cientes de que a transparência é essencial para prevenir este terrível mal que grassa tanto a despesa pública quanto o recebimento de receitas, pedimos à Comissão de Legislação Participativa que realize a audiência que ora requeremos.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2015.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA